

“Suplementa dotação orçamentária proveniente de anulação”.

Sebastião Benedito e Mauro Aparecido Garcia Banhos, membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 10. inciso VI do Regimento Interno vigente, Determinam que:

Seja suplementado o orçamento deste Poder Legislativo no seguinte tópico:

- Secretaria da Câmara (despesas correntes) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (código 09 - 01.02.339036), em R\$ 3.000,00 (três mil reais); fazendo-se a transposição do Tópico: Corpo Legislativo (despesas correntes) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (código 01 - 01.01.319011), em 3.000,00 (três mil reais) proveniente de anulação.

Publique-se.

Joanópolis, 28 de novembro de 2006.

Sebastião Benedito

Presidente da Câmara

Mauro Ap. Garcia Banhos

Vice-Presidente

C E R T I D ã O

Certifico que o referido Ato foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 28 de novembro de 2006.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena

Secretária da Câmara